



SUMÁRIO

- LEI Nº 758 DE 2025 - REAJUSTA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES REFERENCIADOS PELA LEI 296-2004.
LEI Nº 757 DE 2025 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA IDALINA.
- DECRETO Nº 3113.2025 - EXONERA A PEDIDO HADASSA LORENA BARBOZA DA ROCHA.
- EXTRATO Nº 187/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº026/2025.
EXTRATO Nº 188/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº027/2025.
- EXTRATO Nº 191_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE024_2025.



Lei



LEI Nº. 757/2025 – DE 30 DE MAIO DE 2025

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar para o Estado da Bahia o bem imóvel que especifica, para fins de construção da nova sede do Colégio Estadual Idalina da Silva Dourado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para o Estado da Bahia o seguinte imóvel urbano de propriedade do Município de João Dourado-BA, consistente numa área de terras medindo 14.839,76 m², registrada às fls.54, livro 2, matrícula nº 1.654, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Dourado, coordenadas abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC 39W de coordenadas **N 8744856.36m e E 210379.369m**. Deste segue confrontando a faixa de domínio da BA-052 lat. Sul, com azimute **276d38'30.78"** por uma distância de **100,00m** até o vértice **M-02** de coordenadas **N 8744867.96m, E 210279.751m**. Deste segue confrontando a via pública RUA PROJ. “S”, a lateral leste do lote 18, parte dos lotes 16, 14, 12, 10, 08, 06 da quadra “QU” com azimute **179d48'32.17"** por uma distância de **155,34m** até o vértice **M-03** de coordenada **N 8744712.623m, E 210280.269m**. Deste segue confrontando os lotes 02, 03, 04, 05 Quadra “QU” e Lotes 12 e 13 Quadra “QV” até o vértice **M-04** de coordenadas **N 8744712.688m, E 210380.132m**, com azimute **89d57'45.74"** por uma distância de **99,86m**. Deste segue até o vértice **M-01** de coordenadas **N 8744856.36m e E 210379.369m**, confrontando a Via Pública Rua Novo Horizonte, com azimute **359d41'44.60"** por uma distância de **143,30m**, perfazendo uma área de **14.839,76m²**.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deverá ser utilizada para construção da nova sede do Colégio Estadual Idalina da Silva Dourado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 30 de maio de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



LEI Nº. 758/2025 – DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reajusta o vencimento dos servidores municipais integrantes das carreiras que especifica, previstas na Lei Municipal nº 296, de 30 de março de 2004, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais referenciados pela Lei Municipal nº 296, de 30 de março de 2004, com exceção das seguintes categorias funcionais: Nível II-A (Agentes Comunitários e Agentes Endêmicos), Nível IV (Técnico em Enfermagem), Nível VI-A por plantão de 24 H (Nível Superior - Médico) e Nível VI-E (Nível Superior – Enfermagem).

Parágrafo único. Por força do quanto disposto no *caput*, o Anexo I da Lei Municipal nº. 296, de 30 de março de 2004, passa a vigorar com a redação do Anexo Único da presente Lei, sem alterar as tabelas relativas às seguintes categorias funcionais: Nível II-A (Agentes Comunitários e Agentes Endêmicos), Nível IV (Técnico em Enfermagem), Nível VI-A por plantão de 24 H (Nível Superior - Médico) e Nível VI-E (Nível Superior – Enfermagem).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a publicar no Diário Oficial do Município a versão compilada da Lei Municipal nº. 296, de 30 de março de 2004, com as alterações promovidas pelos diplomas legais posteriores, inclusive com as modificações realizadas pela presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 30 de maio de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO ÚNICO

CLASSE	NÍVEL - IA SALÁRIO BASE	GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR							
		REFERÊNCIAS							
A	R\$ 1.518,00	I	R\$ 1.548,36	II	R\$ 1.578,72	III	R\$ 1.609,08	IV	R\$ 1.639,44
B	R\$ 1.669,80	I	R\$ 1.703,20	II	R\$ 1.736,59	III	R\$ 1.769,99	IV	R\$ 1.803,38
C	R\$ 1.821,60	I	R\$ 1.858,03	II	R\$ 1.894,46	III	R\$ 1.930,90	IV	R\$ 1.967,33

CLASSE	NÍVEL - IB SALÁRIO BASE	GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL							
		REFERÊNCIAS							
A	R\$ 1.518,00	I	R\$ 1.548,36	II	R\$ 1.578,72	III	R\$ 1.609,08	IV	R\$ 1.639,44
B	R\$ 1.669,80	I	R\$ 1.703,20	II	R\$ 1.736,59	III	R\$ 1.769,99	IV	R\$ 1.803,38
C	R\$ 1.821,60	I	R\$ 1.858,03	II	R\$ 1.894,46	III	R\$ 1.930,90	IV	R\$ 1.967,33

CLASSE	NÍVEL - II SALÁRIO BASE	GRUPO OCUPACIONAL: AGENTES							
		REFERÊNCIAS							
A	R\$ 1.518,00	I	R\$ 1.548,36	II	R\$ 1.578,72	III	R\$ 1.609,08	IV	R\$ 1.639,44
B	R\$ 1.669,80	I	R\$ 1.703,20	II	R\$ 1.736,59	III	R\$ 1.769,99	IV	R\$ 1.803,38
C	R\$ 1.821,60	I	R\$ 1.858,03	II	R\$ 1.894,46	III	R\$ 1.930,90	IV	R\$ 1.967,33

CLASSE	NÍVEL - II-A SALÁRIO BASE	GRUPO OCUPACIONAL: AGENTES COMUNITÁRIOS E ENDÊMICOS							
		REFERÊNCIAS							
A	R\$ 2.824,00	I	R\$ 2.826,82	II	R\$ 2.829,65	III	R\$ 2.832,48	IV	R\$ 2.835,31
B	R\$ 2.852,24	I	R\$ 2.855,09	II	R\$ 2.857,95	III	R\$ 2.860,81	IV	R\$ 2.863,67
C	R\$ 3.049,92	I	R\$ 3.052,97	II	R\$ 3.056,02	III	R\$ 3.059,08	IV	R\$ 3.062,14

CLASSE	NÍVEL - III SALÁRIO BASE	GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTENTES							
		REFERÊNCIAS							
A	R\$ 1.518,00	I	R\$ 1.548,36	II	R\$ 1.578,72	III	R\$ 1.609,08	IV	R\$ 1.639,44
B	R\$ 1.669,80	I	R\$ 1.703,20	II	R\$ 1.736,59	III	R\$ 1.769,99	IV	R\$ 1.803,38
C	R\$ 1.821,60	I	R\$ 1.858,03	II	R\$ 1.894,46	III	R\$ 1.930,90	IV	R\$ 1.967,33

CLASSE	NÍVEL - IV SALÁRIO BASE	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
		REFERÊNCIAS							
A	R\$ 1.324,81	I	R\$ 1.351,31	II	R\$ 1.377,80	III	R\$ 1.404,30	IV	R\$ 1.430,79
B	R\$ 1.457,29	I	R\$ 1.486,44	II	R\$ 1.515,58	III	R\$ 1.544,73	IV	R\$ 1.573,87
C	R\$ 1.589,77	I	R\$ 1.621,57	II	R\$ 1.653,36	III	R\$ 1.685,16	IV	R\$ 1.716,95



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



NIVEL - V		GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 1.518,00	I	R\$ 1.548,36	II	R\$ 1.578,72	III	R\$ 1.609,08	IV	R\$ 1.639,44
B	R\$ 1.669,80	I	R\$ 1.703,20	II	R\$ 1.736,59	III	R\$ 1.769,99	IV	R\$ 1.803,38
C	R\$ 1.821,60	I	R\$ 1.858,03	II	R\$ 1.894,46	III	R\$ 1.930,90	IV	R\$ 1.967,33

NIVEL - VI - A POR PLANTÃO DE 24H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 2.798,40	I	R\$ 2.854,37	II	R\$ 2.910,34	III	R\$ 2.966,30	IV	R\$ 3.022,27
B	R\$ 3.078,24	I	R\$ 3.139,80	II	R\$ 3.201,37	III	R\$ 3.262,93	IV	R\$ 3.324,50
C	R\$ 3.358,08	I	R\$ 3.425,24	II	R\$ 3.492,40	III	R\$ 3.559,56	IV	R\$ 3.626,73

NIVEL - VI - A 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 5.100,00	I	R\$ 5.202,00	II	R\$ 5.304,00	III	R\$ 5.406,00	IV	R\$ 5.508,00
B	R\$ 5.610,00	I	R\$ 5.722,20	II	R\$ 5.834,40	III	R\$ 5.946,60	IV	R\$ 6.058,80
C	R\$ 6.120,00	I	R\$ 6.242,40	II	R\$ 6.364,80	III	R\$ 6.487,20	IV	R\$ 6.609,60

NIVEL - VI - B 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60

NIVEL - VI - C 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - ODONTÓLOGO							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60

NIVEL - VI - D 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60

NIVEL - VI - E 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - ENFERMAGEM							
CLASSE	SALARIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.296,07	I	R\$ 3.361,99	II	R\$ 3.427,91	III	R\$ 3.493,83	IV	R\$ 3.559,76
B	R\$ 3.625,68	I	R\$ 3.698,19	II	R\$ 3.770,70	III	R\$ 3.843,22	IV	R\$ 3.915,73
C	R\$ 3.955,28	I	R\$ 4.034,39	II	R\$ 4.113,50	III	R\$ 4.192,60	IV	R\$ 4.271,71





NÍVEL - VI - F 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPIA							
CLASSE	SALÁRIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60

NÍVEL - VI - G 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - FARMÁCIA							
CLASSE	SALÁRIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60

NÍVEL - VI - H 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - NUTRIÇÃO							
CLASSE	SALÁRIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60

NÍVEL - VI - I 20H		GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR - BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO							
CLASSE	SALÁRIO BASE	REFERENCIAS							
A	R\$ 3.100,00	I	R\$ 3.162,00	II	R\$ 3.224,00	III	R\$ 3.286,00	IV	R\$ 3.348,00
B	R\$ 3.410,00	I	R\$ 3.478,20	II	R\$ 3.546,40	III	R\$ 3.614,60	IV	R\$ 3.682,80
C	R\$ 3.720,00	I	R\$ 3.794,40	II	R\$ 3.868,80	III	R\$ 3.943,20	IV	R\$ 4.017,60





Pregão Eletrônico



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 187/2025 AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPÕES INFANTIS, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **quarta-feira 11 de junho de 2025**. Local: Site <https://bnc.org.br/>; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 29 de maio de 2025



Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 188/2025 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO POR MEIO DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS ÁREAS URBANAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **quarta-feira 11 de junho de 2025**. Local: Site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 29 de maio de 2025



PREFEITURA

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 191 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM SISTEMA TECNOLÓGICO INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº PE092/25-01 - Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30. Valor global: R\$ 620.598,00 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais). Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Ratificação: 26/05/2025. Data de assinatura: 26/05/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 29 de maio de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

DECRETO Nº 3113, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**"EXONERA A PEDIDO A
SERVIDORA HADASSA
LORENA BARBOZA DA
ROCHA, DO MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO/BA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Hadassa Lorena Barboza da Rocha**,
ocupante do cargo de Assistente Administrativo III C, inscrita no CPF
nº 051.455.285-90, admitida em 05/03/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO/BA, em 30 de maio de 2025.**


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020